

Ibaté S.A.

Itaú S.A.
CNPJ nº 07.882.070/0001-90 NIRE nº 30.300.333.314
Ata da Convocação Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente, foram convocados os titulares das ações ordinárias da **Assembleia Geral Extraordinária** da **Itaú S.A. ("Companhia")**, a ser realizada no dia **26 de setembro de 2018**, às **10:00 horas**, na sede social situada na Avenida Lima de Paula Machado, nº 428, sala 11, Jardim Everest, bairro do São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:
1. **Revisão da política de distribuição de dividendos**, conforme dispõe o Artigo 14 da Estatuto Social da Companhia, São Paulo (SP), 21 de dezembro de 2017 **Marcelo de Azeiteiro Lima de Paula Machado** Diretor Presidente

Agussanta Participações S.A.
CNPJ nº 01.181.788/0001-30 NIRE nº 30.300.333.314
Ata da Convocação Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente, foram convocados os titulares das ações ordinárias da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 450, 11º andar, Sala 08, no Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:
1. **Emissão de debêntures**, com prazo de validade de 36 meses, para a emissão de duas séries, mediante cessão fiduciária de direitos creditórios, para captação de crédito, no valor de R\$ 40 milhões, no Artigo 59 da Lei 4.244/76; (2) **Revisão da política de distribuição de dividendos**, conforme dispõe o Artigo 6º da Instrução CVM nº 576, de 30 de agosto de 2016 e (3) **Consolidar o estatuto social da Companhia**, no Artigo 14 da Instrução CVM nº 576, de 30 de agosto de 2016.

[illegible]

Sociedade Residencial Gran Bueno 4 Ltda.
CNPJ nº 07.8870001-09 - NIRE 35.322.110.000
Estrito da Ata de Reunião de Sócios de 09/11/2017

Data, hora, local: 9.11.2017, na sede social, Rua dos Rios, 2º andar, Sala 01, Parte, São Paulo/SP.

Convidados: Depoimento: Presidente: do titular da capital social: **Miguel Maia Abreu**, Secretário: **Luciana Esteves**, **Presença:** **Deliberar** **Assinar:** 1. Indicação de capital social: R\$ 425.000,00, nos termos do R\$ 220.000,00 não reconhecidos, e R\$ 200.000,00 não reconhecidos, e R\$ 200.000,00 não reconhecidos.

B Sete Participações S.A. CNPJ nº 06.992.040/0001-00 – NIRE: 51101113-0
Extrato da Ata da Assembleia de 17-10-2017, às 14h30m, 17/10/2017, sobre a proposta de aumento de capital por meio de subscrição de novas ações de R\$ 100,00 cada, com cancelamento de 429.810 ações, com valor nominal de R\$151,00 cada, sendo 390.867 ações de propriedade da **sócia Ceyla Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações** e 128.943 ações de propriedade da **sócia OREX Incorporadora e Participações Ltda.**, as quais deverão ser entregues para a emissão das novas ações de valor da redução em moeda corrente da taxa, a título de restituição de valor das ações canceladas por capital excessivo. Passando o capital social de R\$ 1.293.657,00 para R\$ 1.658.847,00. 2. Autorizar ao administrador a tomar as providências necessárias. **Encerramento:** 19h00min. **Assinatura:** **Ceyla Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Miguel Maia Mideberg, Sandra Elly Attie Petrubum, OREX Incorporadora e Participações Ltda., Fábio Moreira, Bento Odílio Moreira Filho.**

[illegible][illegible]

Raro Participações e Intermediações S.A.
CNPJ nº 07.913.997/0001-20 - RIBE 35.006.860

[illegible]

GAIA AGRO SECURITIZADORA S/A
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.676.000/0001-93 - NIRE nº 35.001.415154

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agropastor da 1ª Sessão da 1ª Emissão da GAIA AGRO SECURITIZADORA S/A

A Gaia Agro Securitizadora S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.676.000/0001-93 ("GAIA"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.2 do Contrato de Securitização firmado em 24 de novembro de 2014 e alterado em 10 de fevereiro de 2015, em consonância com os Tratados dos Certificados de Recebíveis do Agropastor da 1ª Sessão da 1ª Emissão da GAIA ("CRA"), a reunir-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a realizar-se, em apresenta convocação, no dia 12

[illegible][illegible]

para o sistema, pelo preço de mercado de cada ação, cuja confirmação depende de subscrição anterior à presente (a qual é denominada "oferta pública" ou "oferta pública de subscrição"). A oferta pública de subscrição é realizada em nome e para conta da Fato Fap, com o objetivo de captar recursos para o pagamento da dívida de curto prazo da Fato Fap. Cada ação emitida em nome da Fato Fap tem o valor nominal de R\$ 100,00 e o valor de mercado de R\$ 100,00. A oferta pública de subscrição é realizada em nome e para conta da Fato Fap, com o objetivo de captar recursos para o pagamento da dívida de curto prazo da Fato Fap. Cada ação emitida em nome da Fato Fap tem o valor nominal de R\$ 100,00 e o valor de mercado de R\$ 100,00. A oferta pública de subscrição é realizada em nome e para conta da Fato Fap, com o objetivo de captar recursos para o pagamento da dívida de curto prazo da Fato Fap. Cada ação emitida em nome da Fato Fap tem o valor nominal de R\$ 100,00 e o valor de mercado de R\$ 100,00.

[illegible]

PAVARA CIPAL FORO CENTAL DA CAPITAL - SP - EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 dias. Proc. nº 001951-72.2016.0.8.26.010. O Dr. HELMER AUGUSTO
BOUQUET DE AMARAL, Mm Juiz de Direito do Foro Central da Capital, faz saber
que, para a Comarca da Capital, SP, no formulário de fil. FAZ SABER + EMISSÃO DOS SANTOS

SOUZA (CPF 411.686.458-02), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido que nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movido por COMON TECNOLOGIA LTDA, fide INTIMADO para, no prazo de 15 dias, que fluir os 20 dias para PAGAR O DÉBITO de R\$1.656,00 (um mil e sessenta e seis reais) acrescido das custas legais, SOB PENAL DE ACRESCIMO DE MULTA de 10% e de HONORÁRIOS de R\$1.523,00 (mil e quinhentos e vinte e três reais) e de CUSTAS de pagamento parceladas, a ser pago em 10 parcelas de R\$152,30 (cento e cinquenta e dois reais e 30 centavos), a restante, além do prosseguir o fêllo com a expedição de mandado de penhora de bens e avaliação, e que não havendo pagamento, independentemente de qualquer nova intimação deverá apresentar nos autos, próprios autos, a IMPUGNAÇÃO. Será o presente afixado e publicado na forma da lei.

20 e 2/12/1

[illegible][illegible]

passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2017.

